

=====ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS,  
REALIZADA NO DIA VINTE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS OITENTA E SETE:=====

=====Ao dia vinte de Julho de mil novecentos oitenta e sete, nesta cidade  
de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Con

celho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara, com a presença dos Vereadores, Senhores ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E REGO, MANUEL MARQUES TAVARES, Engenheiro JORGE LÚCIO CORREIA DA SILVA e SEBASTIÃO DE SOUSA, comigo, ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA SOARES PEREIRA, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

=====Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos, seguindo-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.=====

=====BALANCETE: - Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia dezassete do corrente que apresenta um saldo de vinte e cinco milhões, quarenta e sete mil, trezentos trinta e três escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

=====DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: - Em cumprimento do disposto no número quatro, artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que, no período entre os dias treze e dezassete do corrente, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e gestão do pessoal: licenças para as férias, catorze; abonos de família, dois; b) Concessão de licenças: para obras, quarenta e seis; de utilização, seis; para uso e porte de arma, quatro; de publicidade, dois; para condução de velocípedes, catorze; policiais (Governo Civil) cinco; de canídeos, cento setenta e três. A Câmara tomou conhecimento.=====

=====TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO: - Nos termos e para efeitos do disposto no artigo décimo segundo do Decreto Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis, de um de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a terceira oficial interina, MARIA ISAURA DOS SANTOS BARBOSA PLENO a prestação de seis horas de trabalho extraordinário em dias de descanso, durante o mês de Julho, na exposição de escultura Paulo Neves.=====

=====CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO: - Face ao pedido formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa, em seu ofício número sessenta e três barra oitenta e sete, de oito do corrente, a Câmara deliberou unanimemente conceder àquela freguesia a comparticipação do montante de trezentos mil escudos destinada à construção de uma cabine para electrificação da zona industrial daquela localidade.=====

=====AUTOS DE EMBARGOS DE OBRAS: - Acto contínuo, a Câmara deliberou por



e aludidos sobrescritos, foram a seguir rubricadas. Lidas as mesmas, procedeu-se ao seu exame formal, do qual resultou a exclusão da proposta do concorrente número dois, "Almeida & Irmão", por não apresentar quaisquer preços e à admissão de todas as restantes que apresentam os seguintes valores: UM - "Guedes & Almeida, Limitada", modelo FD catorze, treze milhões quinhentos oitenta e três mil escudos, modelo dez C, onze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil escudos, ambos da marca "Fiatallis"; TRES - "Cimertex", marca "Komatsu", modelo D sessenta e cinco A - oito, de mil novecentos oitenta e sete, quinze milhões duzentos oitenta e nove mil escudos; QUATRO - "Entrepasto Máquinas", marca "Case", modelo mil quatrocentos e cinquenta B barra CD, pelo preço de onze milhões novecentos noventa e oito mil escudos; SEIS - "S.T.E.T.- Sociedade Técnica de Fomento", marca "Caterpillar", modelo D seis D PS, onze milhões oitocentos mil escudos, modelo D cinco H PS, onze milhões setecentos e cinquenta mil escudos e modelo D seis H PS, treze milhões oitocentos e vinte mil escudos. E não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara deliberou por unanimidade encerrar o acto público deste concurso e, bem assim, remeter as propostas admitidas aos seus Serviços Técnicos para emissão de parecer e ulterior resolução.=====

=====APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: - Em cumprimento do disposto no artigo número quarenta e nove da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base nos autos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana, aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais, no montante de novecentos escudos: a ILIDIO ALBERTO COSTA PAIVA, residente na Rua do Emigrante, número cento e trinta, Mourisca, em São João da Madeira; ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho; RUI MANUEL SANTOS SILVA, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho e LEONEL DA COSTA LIMA, residente na Rua Soares dos Reis, número trinta e cinco, em São João da Madeira, por haverem transgredido o artigo número trinta e nove do número catorze da referida Lei.=====

=====INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO PARA COMERCIO: - Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou o requerimento de ARMANDO DA SILVA VALENTE, residente no lugar de Giesteira, freguesia de São Tiago de Riba Ul, deste concelho, em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instala-

ção de uma loja de comércio de venda de máquinas e acessórios para calçado, no rés do chão do seu prédio, sito no referido lugar, tendo arrendado o rés do chão à firma "Espumaqui - Máquinas e Acessórios para Calçado, Limitada", para efeitos de instalação eléctrica. Considerando o parecer do Vereador do Pelouro respectivo e dos serviços Técnicos que considera que sob o ponto de vista urbanístico não se vê inconveniente, a Câmara deliberou por unanimidade de deferir a referida instalação.=====

=====VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: - Seguidamente, foi apresentado o seguinte pedido de viabilidade de construção acompanhado de plantas topográficas e de localização acerca do qual a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes do parecer técnico nele prestado:=====

=====CIVILARTEC - Gabinete de Projectos, com sede na Rua Ernesto Pinto Basto, noventa e quatro, terceiro direito, desta freguesia e concelho, requer viabilidade para construção no terreno em Cabo de Vila, com a área de mil metros quadrados, no que respeita a alinhamento e número de pisos identificados nas plantas topográficas anexas ao requerimento. A Câmara deliberou por unanimidade "Dada a necessidade de definir a urbanização do local onde se pretendia a construção do Mercado Municipal conforme descrição da informação técnica, dar conhecimento da mesma informação, não só ao requerente, mas, também, ao proprietário do prédio a fim de se estabelecer acordo no sentido da solução pretendida".=====

=====RECTIFICAÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: - A pedido de MANUEL NUNES DA COSTA QUENTINHO, residente no lugar de Gemieiro, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho, tendo requerido em data oportuna que lhe fosse certificado quais as áreas das fracções e respectivas garagens, do seu prédio situado na Rua Doutor António Luís Gomes, cento cinquenta e um, cento cinquenta e nove, cento e sessenta e um e cento sessenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo dois mil e trinta e nove, o que foi deferido em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em nove de Março último, mas tendo havido lapso, porquanto não foi indicado que à fracção "E"- segundo andar esquerdo, corresponde uma garagem, requer seja feita e devida correcção e que lhe seja certificado que a mencionada fracção "E" - segundo andar esquerdo, com a área de cento quarenta e três metros quadrados, tem uma garagem com a área de dezoito metros quadrados, a Câmara deliberou por unanimidade certificar.=====



=====OBRAS PARTICULARES: - Prossequindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

=====LUIS FERREIRA DA COSTA, residente na Rua cinco de Janeiro desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer licença com o prazo de sessenta dias, para colocar armação nova na estrutura do telhado, picar as paredes e revestir com massas novas e pintar a sua casa de habitação, sita na referida Rua confrontando: de norte com Doutor Barata; sul com o requerente; nascente com Joaquina de Oliveira e poente com a estrada nacional. A Câmara deliberou como segue: "Dada a necessidade de correcção da curva próxima para a qual já existe um estudo do plano de alinhamentos a que a Câmara pretende dar seguimento, informar o requerente da inconveniência da valorização que pretende dar ao prédio, pelo que se solicita o melhor estudo da sua situação para futuro".=====

=====CESARIO MENDES CLEMENTE, residente no Bairro Novo, Lações de Cima, desta freguesia e concelho, tendo construído um muro de suporte ao caminho com a altura de pero vírgula zero cinco centímetros, para que as águas não lhe prejudicassem o terreno, águas essas pluviais, requer a legalização do mesmo e a respectiva licença, pelo prazo de trinta dias. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a título precário e de acordo com a informação técnica e da fiscalização.=====

=====OCUPAÇÃO DE UMA BANCA NO MERCADO - ARREMATACÃO: - De acordo com o deliberado em reunião ordinária de vinte e dois de Junho último, disse o Senhor Presidente que se ía proceder à arrematação ao direito à ocupação da banca número três (lado dos Arcos), no Mercado Municipal, destinado à venda de fruta, com uma base de licitação de quinze mil escudos e lanços não inferiores a mil escudos. Posta a pregão, verificou-se que havia dois interessados, um dos quais ofereceu a quantia de dezasseis mil escudos e o segundo, logo de seguida cinquenta mil escudos. Aguardado o período normal e verificado que ninguém pretendia fazer qualquer oferta, o Senhor Presidente declarou encerrada a praça e a Câmara, por unanimidade deliberou fazer a adjudicação pelo valor de cinquenta mil escudos ao licitante JOSE FERNANDO FARIA, de Passos, Oliveira de Azeméis.=====

=====AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELECTRICO: - Em continuação, o Senhor Presiden-

